



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 873 de 26 de OUTUBRO de 1980

"Que declara luto oficial por 3 dias"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

-considerando que a 26 do fluente mês ocorreu, em Jahu, onde se encontrava em tratamento da saúde, o falecimento do Senhor AUGUSTO SIQUEIRA, cujo sepultamento realizou-se nesta cidade, no dia imediato;

-considerando que esse fato luctuoso tocou fundamente os sentimentos de fraterno afeto da coletividade agudense, pela estima e respeitabilidade que o extinto edificou através de uma vida de labor e probidade;

-considerando que o referido cidadão, integrante de família grandemente conceituada em nossa cidade, exerceu, com a altiloquencia de caráter que o caracterizava, as funções de VEREADOR e os cargos de VICE-PREFEITO e PREFEITO de AGUDOS, emprestando o seu esforço, dedicação e inteligência a serviço do nosso povo, além de cooperar com iniciativas e instituições locais, merecendo admiração geral;

-considerando que ao EXECUTIVO MUNICIPAL, como representação da vontade popular, cumpre reverenciar a memória dos cidadãos que, como AUGUSTO SIQUEIRA, deram momentos preciosos de sua vida em benefício da cidade que fez sua e do povo que adotou como irmão,

DECRETA:

ARTO 1º- É declarado luto oficial por 05(tres) dias, no Município, como homenagem póstuma ao ex VEREADOR, VICE-PREFEITO E PREFEITO Municipal de AGUDOS e seu prestante e digno cidadão Senhor AUGUSTO SIQUEIRA.

ARTO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 26 de OUTUBRO de 1980.

DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

FAUSTO DE MIRANDA
Diretor Administrativo